



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

ATA ORDINÁRIA

BURITIS/RO, 18 de dezembro de 2024.

Ata da centésima quinquagésima primeira reunião do Conselho Fiscal INPREB

Nº: 0151/2024 – Ordinária

Ata da centésima quinquagésima primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 h, na Sede do Instituto, na Avenida Porto Velho, nº 1814, Setor 02, estiveram reunidas as conselheiras fiscais Selma Regina Ferreira, Josiane da Silva Alves Quiuqui e Simone Angela de Medeiros Dallabrida e a secretária Hiasmim Thalia Alves Da Silva. Dando sequência a reunião foi realizada a análise dos processos, o repasse patronal e o aporte, rendimento mensal e rendimento do fundo de Investimentos aplicados referente ao mês de novembro de 2024. Em análise pelas senhoras conselheiras observamos hoje que o INPREB conta com cento e vinte e três aposentados, com um valor pago nesse mês **R\$340.659,28**(trezentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte oito centavos). Tendo trinta e sete pensionistas, com um valor de **R\$60.885,26**(sessenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). E cinco servidores comissionados, com um valor de **R\$23.005,05** (vinte três mil e cinco reais e cinco centavos). Todas as despesas inerentes ao INPREB estão sendo pagos dentro do prazo de vencimento. O Instituto possui aplicados em fundos de Investimentos o valor de **R\$117.796.849,38** (cento e dezessete milhões setecentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). Tendo uma rentabilidade no valor de **R\$429.364,25** (quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). As obrigações previdenciárias estão sendo pagas dentro do prazo sendo o patronal referente ao mês de novembro no valor de **R\$ 340.015,07**(trezentos e quarenta mil quinze reais e sete centavos) e o repasse oriundo dos servidores no valor de **R\$ 340.015,07**(trezentos e quarenta mil quinze reais e sete centavos). Quanto ao aporte financeiro de acordo com o cálculo atuarial que é de obrigação da Prefeitura repassar ao instituto para diminuir o déficit atuarial foi repassado no valor de **R\$93.143,80**(noventa e três mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos).Em relação aos processos de despesas e obrigações os mesmos estão em dia, citamos ainda, que a Prefeitura possui 02 grandes parcelamentos junto ao INPREB que são pagos com juros mensais conforme taxa SELIC e pelo IPCA acumulado e, sendo um de 240 meses, dos quais já foram pagas 135 parcelas, onde a do mês de novembro foi pago no valor de **R\$10.072,39**(dez mil e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) restando ainda para serem pagas 105 parcelas, referente ao Acordo 02051/2013. E um de 200 meses, que dos quais já foram pagas 61 parcelas, sendo paga a parcela referente ao mês de novembro no valor de **R\$17.399,43**(dezessete mil duzentos e trezentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) restando ainda para serem pagas 139 parcelas, referente ao Acordo 0753/2019. Sem mais para o momento eu, Hiasmim Thalia Alves Da Silva, secretária do conselho fiscal lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela conselheira Selma Regina Ferreira, Josiane da Silva Alves Quiuqui e Simone Angela de Medeiros Dallabrida.

Selma Regina Ferreira Presidente Conselho Fiscal	Simone Angela de Medeiros Dallabrida Conselheira Fiscal
Josiane da Silva Alves Quiuqui Conselheira Fiscal	Hiasmim Thalia Alves Da Silva Secretária do Conselho Fiscal





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SELMA REGINA FERREIRA**, CPF: 420.50*.**2-*5 em **18/12/2024 14:13:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14R0.7Z13.416R.E35K.1761**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SIMONE ANGELA DE MEDEIROS DALLABRIDA**, CPF: 687.48*.**7-*0 em **18/12/2024 12:51:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12V4.1Z51.140V.387K.1621**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSIANE DA SILVA ALVES QUIUQUI**, CPF: 068.36*.**7-*0 em **18/12/2024 12:51:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1244.7Z51.421H.6376.2626**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HIASMIM THALIA ALVES DA SILVA DE SOUSA**, CPF: 041.43*.**2-*1 em **18/12/2024 12:44:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1274.5E44.3559.A16K.4616**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.6BE.0BE** - Tipo de Documento: **ATA ORDINÁRIA**.

Elaborado por **HIASMIM THALIA ALVES DA SILVA DE SOUSA** CPF: 041.43*.**2-*1, em **18/12/2024 12:44:55**, contendo 589 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **1214.0V44.055Z.U75Z.0615**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

